DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE REGINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 2.424, de 19 de dezembro de 2017

www.reginopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Reginópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Reginópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.reginopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Reginópolis
CNPJ 44.556.033/0001-98
Rua Abraão Ramos, 327
Telefone: (14) 3589-9200 | (14) 3589-9201
Site: www.reginopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/reginopolis

Câmara Municipal de Reginópolis
CNPJ 51.499.085/0001-35
Rua Major Álvaro Fernandes de Freitas, 379
Telefone: (14) 3589-1288
Site: www.camarareginopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº.152/2023.

De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. N O M E A R, através da presente Portaria, **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PAIXAO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 27.832.021-1 e do CPF n.º 215.894.828-08, residente e domiciliado na Rua Henrique Erloza Filho, 152 em Reginópolis – SP, no cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete,** referência "16"**,** criado pela Lei n.º 2.443, de 28 de fevereiro de 2018, a partir da data da publicação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL DE REGINOPOLIS

COMPROMISSO:

Prometo exercer com lealdade, sem dolo e sem malícia, as atribuições inerentes ao cargo ao qual fui nomeado.

CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PAIXAO

Registrada na Secretaria e Publicada na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 153/2023.

De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ALINE DE LOURENCO,** referente ao período de 2021 a 2022, que serão gozadas de 15/02/2023 a 01/03/2023.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 154/2023.

De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ANTONIO DUTRA,** referente ao período de 2021 a 2022, que serão gozadas de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 155/2023.

De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, férias regulamentares ao servidor municipal, **CAIO MARTINS FERRO,** sendo 03 (TRÊS) dias**,** referente ao período de 2021 a 2022, que serão gozadas de 01/02/2023 a 02/03/2023 e 18 (DEZOITO) dias, referente ao período 2022 a 2023, que serão gozadas de 04/02/2023 a 21/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 156/2023.

De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CARLOS HENRIQUE CABRAL CORREA,** referente ao período de 2022 a 2023, que serão gozadas de 16/02/2023 a 02/03/2023.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 157/2023.

De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 10

(DEZ) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **CASSIA ROSANA NOGUEIRA LAZZARI DE FREITAS,** referente ao período de 2021 a 2022, que serão gozadas de 07/02/2023 a 16/02/2023.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 158/2023.
De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ELIANA BARBOZA,** referente ao período de 2022 a 2023, que serão gozadas de 06/02/2023 a 07/03/2023.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 159/2023.
De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JANICLEIA FALAVINHA FERREIRA,** referente ao período de 2021 a 2022, que serão gozadas de 01/02/2023 a 15/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 160/2023.
De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 12 (DOZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JESSICA CAROLINE FIUZA,** referente ao período de 2022 a 2023, que serão gozadas de 06/02/2023 a 17/02/2023.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 161/2023.
De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **JOEL BALBINO TOMAZ,** referente ao período de 2021 a 2022, que serão gozadas de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 162/2023.
De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **LILIAN JACIELI BIASOTTO MAGALHAES,** referente ao período de 2021 a 2022, que serão gozadas de 01/02/2023 a 15/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 163/2023.
De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **MARTA SUELI MODOLO,** referente ao período de 2021 a 2022, que serão gozadas de 01/02/2023 a 15/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 164/2023.
De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **NOEL BALBINO TOMAZ,** referente ao período de 2021 a 2022, que serão gozadas de 06/02/2023 a 07/03/2023.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 165/2023.
De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **RINALDO DONIZETE MARTINS PEREIRA,** referente ao período de 2021 a 2022, que serão gozadas de 30/01/2023 a 28/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 166/2023.
De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **STEFANIA PEREIRA DA CRUZ,** referente ao período de 2022 a 2023, que serão gozadas de 01/02/2023 a 02/03/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 167/2023.
De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VANIA PEREIRA,** referente ao período de 2021 a 2022, que serão gozadas de 01/02/2023 a 15/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 168/2023.
De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **VILMA INES DOS SANTOS,** referente ao período de 2021 a 2022, que serão gozadas de 06/02/2023 a 20/02/2023.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito
Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 169/2023.
De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1. C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **WAGNER DONIZETI SANCOWICH,** referente ao período de 2021 a 2022, que serão gozadas de 01/02/2023 a 15/02/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 170/2023.

De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

C O N C E D E R, através da presente Portaria, 15 (QUINZE) dias de férias regulamentares ao (à) servidor (a) municipal, **ZELINDA DA SILVA PEREIRA,** referente ao período de 2021 a 2022, que serão gozadas de 02/02/2023 a 16/02/2023.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

Registrado na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....

PORTARIA Nº. 171/2023.

De 02 de fevereiro de 2023.

RONALDO DA SILVA CORREA, Prefeito de Reginópolis, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. D E S I G N A R, através da presente Portaria, em caráter precário a servidora municipal, **MÔNICA PEREIRA LIMA DE SOUZA**, ocupante do emprego públicoServente, desta Prefeitura, para exercer as atribuições inerentes ao emprego de **AUXILIAR DOCENTE – PEB I**, junto ao Departamento de Educação, tendo em vista solicitação da Diretoria da Educação, para atendimento de demanda, relacionada as atividades de escola inclusiva.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro do corrente ano, ficando revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DA SILVA CORREA
Prefeito

COMPROMISSO:

Prometo exercer com dedicação e lealdade, sem dolo e nem malícia, as atribuições que me foram conferidas pela presente Portaria.

MÔNICA PEREIRA LIMA DE SOUZA

Registrada na Secretaria e Publicado na forma da Lei vigente.

.....